DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 017/2020
Processo Licitatório n° 041/2020

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do art. 26, "caput", da Lei nº 8666/93, a dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, em favor das empresas CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos destinados ao Departamento de Saúde do município de Herculândia – SP, conforme Portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020 do Ministério da Saúde, transferência de recursos financeiros, utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19, no valor de R$ 16.847,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e sete reais), com observação a justificativa apresentada pelo Departamento de Saúde, referente ao preço contratado e à escolha dos fornecedores, em atendimento à Lei de Licitações.

DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Herculândia-SP, 02 de dezembro de 2020

RICHARDSON BRANCO NUNES

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 016/2020
Processo Licitatório n° 040/2020

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do art. 26, "caput", da Lei nº 8666/93, a dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, em favor das empresas ADRIANA SALVADORA MARQUES 15182159803, CNPJ nº 18.560.692/0001-98, G M BICALHO, CNPJ nº 33.295.879/0001-03, PAPELARIA MIL COISAS MEC LTDA, CNPJ nº 01082.891/0001-35, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais educativos para utilização em ações promovidas pelo CRAS-PAIF do município de Herculândia - SP, no valor de R$ 15.305,00 (quinze mil, trezentos e cinco reais), com observação a justificativa apresentada pelo Departamento de Assistência Social, referente ao preço contratado e à escolha dos fornecedores, em atendimento à Lei de Licitações.

DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Herculândia-SP, 01 de dezembro de 2020

RICHARDSON BRANCO NUNES

Prefeito Municipal